



**Resolução n.º 008 de 06 de junho de 2013 – CMAS - Unaí-MG**

Dispõe sobre aprovação dos questionários do Sistema de Monitoramento de Assistência Social de Minas Gerais - SIMSUAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Unaí-MG – CMAS-Unaí-MG, criado através da Lei nº 1.586 de 20 de Dezembro de 1995, com nova redação que lhe foi atribuída pela Lei n.º 2.271 de 03 de Fevereiro de 2005, em sua centésima octogésima sexta reunião ordinária, realizada aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e treze, através de seus conselheiros, **resolve:**

**Art. 1º** - Aprovar os questionários do Sistema de Monitoramento de Assistência Social de Minas Gerais – SIMSUAS, do mês de maio de 2013, enviados via sistema eletrônico e apresentado a este CMAS de Unaí-MG.

Parágrafo Único – Os questionários apresentados se referem a dados da Proteção Social Básica - PSB e Proteção Social Especial – PSE em âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Unaí-MG, 06 de junho de 2013.**

**NEUZIRA CARDOSO OTONI**  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Unaí-MG

---